



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

EDITAL Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL: PSE TÉCNICO SUBSEQUENTE 2026.2 –
AQUICULTURA

RESULTADOS DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DE
MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Comissão do Processo Seletivo – COMPESE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 06, de 15 de julho de 2026, da Errata nº 04, de 08 de setembro de 2026, e da Errata nº 05, de 16 de setembro de 2026, referente ao Processo Seletivo Especial 2026.2 para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, em Aquicultura, torna público os Resultados dos recursos e o resultado final da habilitação de matrícula da 1ª Chamada do certame, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada, publicado em 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos à habilitação de matrícula encerrou em 17 de setembro de 2026, às 19 horas e 59 minutos, nos termos da Errata nº 05 e do item 9.13 do Edital;

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos ao Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que 23 (vinte e três) candidatos efetivaram a habilitação de matrícula no período de 08 a 10 de setembro de 2026, na Secretaria Acadêmica do IFPA Campus Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.1 do Edital, os candidatos aprovados que não efetivaram a habilitação de matrícula no período estabelecido serão eliminados do processo seletivo;

Fica homologado o **resultado final da habilitação de matrícula da 1ª Chamada**, com a habilitação deferida dos 23 (vinte e três) candidatos relacionados no Anexo do Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada, publicado em 16 de setembro de 2026.

1. Não houve interposição de recursos ao Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada no prazo estabelecido de 17 de setembro de 2026, até as 19h59min.

2. Ficam eliminados do processo seletivo os candidatos aprovados na 1ª Chamada que não efetivaram a habilitação de matrícula no período de 08 a 10 de setembro de 2026, nos termos do item 12.1 do Edital.

3. Considerando que não remanescem candidatos em lista de espera, as vagas que permanecerem remanescentes após a habilitação de matrícula poderão ser ofertadas mediante edital próprio de vagas remanescentes, a ser publicado oportunamente, nos termos do Item V da Errata nº 05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

4. O início das aulas ocorrerá em **29 de setembro de 2026**, nos termos do *Item IV da Errata nº 05*.

5. Considerando que os **33 (trinta e três)** candidatos aprovados na 1ª Chamada foram todos convocados e que não remanescem candidatos em lista de espera, ficam prejudicadas a 2ª Chamada e a Convocação para manifestação de interesse previstas no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), não havendo outras etapas obrigatórias nem recursos pendentes no âmbito do certame.

.

Santarém/PA, 18 de setembro de 2026.

Adriano Araújo da Silva
Diretor Geral - Campus Santarém
Port. nº 3723/2023-GAB/REITORIA/IFPA